

*Divulga relação dos candidatos convocados para efetivação de matrículas
em Vagas Remanescentes no Curso de Licenciatura em Matemática*

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e considerando o disposto no edital 08/2023-PROEN-IFRN.

INFORMA:

**3ª LISTA DE VAGAS REMANESCENTES
REFERENTE AO EDITAL 01/2024 - PROEN/IFRN
(1º SEMESTRE DE 2024)**

CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO										
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS						
				AMPLA CONCORRÊNCIA		LB_EP	LB_PPI	LI_EP	LI_PPI	TOTAL
				AC	V					
Ceará-Mirim	Diretoria Acadêmica	Matemática	Noturno	-	-	2	-	-	-	2

AC: Ampla concorrência.

LB_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). LI_Q:

Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V : Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução nº 05/2017-CONSUP/IFRN).

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS A PARTIR DA LISTA DE ESPERA

1. Os candidatos (ou seus representantes legais) interessados em preencher uma das vagas remanescentes relativas Curso Técnico de Nível Médio na forma Integrada do IFRN, regidas pelo Edital N°. 01/2024-PROEN/IFRN, deverão realizar a **MATRÍCULA ONLINE** através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>, anexando a documentação listada a seguir:

- a) Foto 3x4;
- b) Carteira de identidade (frente e verso);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (frente e verso);
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;

2. Os candidatos classificados na Lista de Aprovados Geral e nas Listas de Aprovados Diferenciadas que não apresentarem a documentação exigida no período de pré-matrícula serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, gerando vagas remanescentes.

3. As vagas remanescentes acarretarão tantas convocações quantas necessárias e serão preenchidas pelos candidatos que estiverem nas condições Habilitado em Lista de Espera da Ampla Concorrência ou Habilitado em Lista de Espera Diferenciada, observando-se a ordem decrescente do Argumento de Classificação, a respectiva condição acadêmica e os seguintes procedimentos e normas:

3.1 A convocação para as vagas remanescentes ocorrerá dentre os candidatos que estiverem na mesma condição de convocação do candidato que gerou a vaga.

3.2 As chamadas para o preenchimento das vagas remanescentes, quando houver, serão efetuadas a partir a partir da data informada no Anexo II do Edital 01/2024-PROEN/IFRN através de publicação de lista de convocados pelo Diretor Geral do campus, na página do próprio campus (acesso a partir de <http://www.ifrn.edu.br>).

3.3 Além da publicação das chamadas para preenchimento das vagas remanescentes no sítio do campus do IFRN os candidatos poderão, a critério da Diretoria Acadêmica do campus, ser convocados por meio de telefonema ou e-mail, de acordo com os dados informados no momento da inscrição, e **terão 2 (dois) dias úteis**, após esta publicação, para efetuar sua matrícula.

3.4 A matrícula do candidato convocado para vaga remanescente gerada de uma das vagas reservadas para as Listas LB_EP, LB_PPI, LB_Q e LB_PCD estará condicionada ao resultado de sua avaliação de renda. Sendo assim, os candidatos convocados das Listas de Espera Diferenciadas LB_EP, LB_PPI, LB_Q e LB_PCD deverão apresentar a mesma documentação prevista para os candidatos aprovados nas vagas iniciais e somente terão suas matrículas homologadas após o parecer FAVORÁVEL da análise de renda.

3.5 A migração de vagas entre listas, quando não houver candidatos habilitados em espera em determinada lista, se dará conforme Nota Informativa nº 02/2017-PROEN, disponível no Portal do IFRN.

4. As matrículas online acontecerão das **17h00 de 19 de março de 2024 até às 17h00 de 21 de março de 2024**. O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la em até um dia útil posterior ao último dia de matrícula.

5. A Secretaria Acadêmica está à disposição para responder eventuais dúvidas através do email: seac.cm@ifrn.edu.br, pelo telefone 4005-4113 (R. 7835) e presencialmente (Sala 17/IFRN - *Campus Ceará-Mirim*) das 07h30 às 12h e das 13h30 às 17h00, de segunda à sexta-feira.

CRONOGRAMA:

DATA	ETAPA
19/03/2024	Divulgação das Vagas Remanescentes
19 a 21/03/2024	Matrículas Online
22/03/2024	Prazo final para correção de dados

Anexo I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CURSO/TURNO/LISTA

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	
LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL DO NASCIMENTO BENTO	12
JOSIELMA COSTA DE AMORIM	15

ALAN PAULO OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Geral do *Campus Ceará-Mirim*
(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Alan Paulo Oliveira da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CM, em 19/03/2024 10:25:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687723
Código de Autenticação: 4b7c1d8343

